

PORTARIA Nº 812, DE 20 DE JULHO DE 2017

Altera Comissão Permanente de Julgamento dos Autos de Infração emitidos pela Vigilância Sanitária do município de Lucas do Rio Verde.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 259 da Lei Complementar nº 119 de 21 de dezembro de 2012.

RESOLVE:


Art. 1º Alterar membro da Comissão Permanente de Julgamento dos Autos de Infração emitidos pela Vigilância Sanitária do Município de Lucas do Rio Verde, que será assim composta:

Vigilância Sanitária Municipal	Keli Aparecida Paludo Fernandes
Departamento Jurídico da Prefeitura	Guilherme Antonio Abboud Pontes
Secretaria de Finanças	Karine Paula Bianchi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de julho de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 196, de 19 de janeiro de 2017.

Lucas do Rio Verde, 20 de Julho de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Jean Jhoni Machado
Secretário Municipal de Saúde

Registre-se e Publique-se